

Explicação

O Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção – FMPCC é subordinado à Controladoria Geral do Município e tem como objetivo o direcionamento de recursos orçamentários suficientes ao desempenho do seu relevantíssimo papel, garantindo maior proteção do patrimônio público, melhoria da gestão pública e fomento do controle social. Tais recursos serão oriundos, dentre outras fontes, de parcela das multas pagas pelas pessoas jurídicas corruptoras – uma forma eficiente e eficaz de criar um círculo virtuoso: quanto mais a corrupção for diagnosticada e combatida, mais recursos haverá para combatê-la de forma ainda mais efetiva.

Legalidade

Sem vícios.

Base Legal

Artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988 (Princípios da Moralidade e Legalidade); artigo 71, inciso III, artigo 9, inciso I, artigo 74, II, “d” todos da Lei Orgânica do Município de Uberaba.